



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 7 / 2023

DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião ordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **06 de dezembro de 2023**: -----

1.1 - REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL, FÍSICA E FINANCEIRA DA OPERAÇÃO N.º ALT20-02-5673-FEDER-000110 (CIMBAL) - "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO ROSÁRIO - SALA POLIVALENTE E APOIO"-----

A Câmara deliberou **aprovar**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelos serviços, que se apresente à Autoridade de Gestão uma **Reprogramação Temporal, Física e Financeira da Operação n.º ALT20-02-5673-FEDER-000110 (CIMBAL) - "Requalificação da Escola Básica do Rosário - Sala Polivalente e Apoio"**.-----

1.2 - REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL, FÍSICA E FINANCEIRA DA OPERAÇÃO N.º ALT20-08-2316-FEDER-000111 - "REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO PARQUE DE VIATURAS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ENVOLVENTE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL- INOVA PARQUE"-----

A Câmara deliberou **aprovar**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelos serviços, que se apresente à Autoridade de Gestão uma **Reprogramação Temporal, Física e Financeira da Operação n.º ALT20-08-2316-FEDER-000111 - "Requalificação Urbana do antigo parque de viaturas dos serviços municipais e envolvente da biblioteca municipal- INOVA PARQUE"**.-----

1.3 - REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL, FÍSICA E FINANCEIRA DA OPERAÇÃO N.º OPERAÇÃO N.º ALT20-07-1406-FEDER-000049 - "PLANO DE AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL (PAMUS) - INTERFACES DE MOBILIDADE SUAVE EM ALMODÔVAR"-----

A Câmara deliberou **aprovar**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelos serviços, que se apresente à Autoridade de Gestão uma **Reprogramação Temporal da Operação n.º ALT20-07-1406-FEDER-000049 - "Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) - Interfaces de Mobilidade Suave em Almodôvar"**.-----

1.4 - OFERTA DE BENS PARA ARRANJO DO CENTRO CULTURAL DAS VIÚVAS-----

A Câmara deliberou **aprovar a atribuição de uma oferta de bens, mais concretamente material de construção, devidamente descritos na Proposta n.º 184/2023, até ao valor de €350,00**, necessários à realização de pequenos arranjos no Centro Cultural das Viúvas, devendo os respetivos trâmites ser previamente acordados com o Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial.-----

1.5 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO POLIVALENTE, CANTINA, BEM COMO UTILIZAÇÃO DO RESPETIVO MATERIAL DE COZINHA, DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALMODÔVAR, FORMULADO PELA COMISSÃO DE FINALISTAS DO AGRUPAMENTO ESCOLAS DE ALMODÔVAR, PARA REALIZAÇÃO DE JANTAR DE NATAL"-----

A Câmara deliberou **autorizar a utilização do polivalente, cantina e de respetivo material de cozinha da Escola EB 2,3/S Dr. João de Brito Camacho**, pela Comissão de Finalistas do Agrupamento de Escolas de Almodôvar, para efeito de realização de jantar de Natal.-----

1.6 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE RELATIVO À MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO E O

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR, NO ÂMBITO DO DEPÓSITO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS NO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR – MESA - MUSEU DA ESCRITA DO SUDOESTE, DE 24 PEÇAS PERTENCENTES AO ACERVO DO MUSEU NACIONAL DE ARQUEOLOGIA -----

A Câmara ratificou o Despacho da Senhora Vice-Presidente e, desta forma, deliberou: -----

1.º - Aprovar a minuta de Protocolo a celebrar com a Direção-Geral do Património Cultural, no âmbito do depósito de bens culturais móveis no Município de Almodôvar – MESA – Museu da Escrita do Sudoeste – Almodôvar, de 24 peças, pertencentes ao acervo do Museu Nacional de Arqueologia;

2.º - Conceder poderes à Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, para outorgar o presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar. -----

1.7 - REQUERIMENTO APRESENTADO POR LEONOR OUFREZINDA SILVA RODRIGUES, RELATIVAMENTE À EMISSÃO DO ALVARÁ QUE TITULA O DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA LOJA N.º 07 DO MERCADO MUNICIPAL DE ALMODÔVAR -----

A Câmara deliberou aprovar a emissão do Alvará de Concessão do Direito de Exploração da Loja n.º 07, do Mercado Municipal de Almodôvar, pelo período de 90 dias contínuos, sendo posteriormente solicitada a documentação de não dívida ou acordo aprovado para pagamento, para efeitos de emissão de novo Alvará. -----

2.1.2 - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE 4 (QUATRO) ASSISTENTES OPERACIONAIS -----

A Câmara deliberou aprovar o recrutamento excecional de três (3) assistentes operacionais - jardineiros, por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum com vista a constituição de relação jurídica de emprego publico, na modalidade de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 01 de julho de 2022. -----

3.1 - DESTAQUE DE PRÉDIO MISTO DENOMINADO “MONTINHO” -----

A Câmara deliberou aprovar o destaque de um Prédio Misto, denominado e sito em “Montinho”, União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, descrito na Conservatória do Registo Predial do Almodôvar com o n.º 1016/20030807, e inscrito sob os artigos n.ºs 17, Seção D (parte) da natureza rustica e n.º 286, da natureza urbana nos termos e com os fundamentos constantes na proposta de aprovação elaborada pelos serviços. -----

4.1 - MINUTA DE CONTRATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A CORTIÇOL, COOPERATIVA DE INFORMAÇÃO E CULTURA, CRL, RELATIVA À CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE PEÇA ARQUEOLÓGICA – “SIGNÁRIO DE ESPANCA” -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a minuta de Protocolo a celebrar com a Cortiçol, Cooperativa de Informação e Cultura, CRL., no âmbito da cedência temporária de uma Peça Arqueológica - "Signário de Espanca" ao Município de Almodôvar; -----

2.º - Conceder poderes à Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, para outorgar o presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

4.2 - MINUTA DE CONTRATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E O MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL, RELATIVA À CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE MOEDA COM ESCRITA DO SUDOESTE

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a minuta de Protocolo** a celebrar com o Município de Alcácer do Sal, no âmbito da cedência temporária de uma **Peça Arqueológica - Moeda com Escrita do Sudoeste** ao Município de Almodôvar; -----

2.º - **Conceder poderes à Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal**, para outorgar o presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar; -----

4.3 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A ATA DE DECISÃO DO JÚRI, RELATIVA À SELEÇÃO DE CANDIDATOS, RESPEITANTE À 1.ª FASE DE 2024, NO ÂMBITO DO PROGRAMA OCUPACIONAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

A Câmara ratificou o Despacho do Senhor Presidente e, desta forma, deliberou:-----

1.º - **Aprovar a admissão dos treze candidatos** ao Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens 2024 - 1.ª fase, nos termos e com os fundamentos supra aduzidos; -----

2.º - Determinar aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente matéria; -----

4.4 - HOMOLOGAÇÃO DA ATA FINAL DE DECISÃO DO JÚRI, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA OCUPACIONAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Homologar a lista de classificação definitiva**, apresentada pelo Júri do Procedimento de ordenação de candidaturas ao Programa de Ocupação Municipal Temporário de Jovens 2024 - 1.ª fase, nos termos exatos em que foi redigida; -----

2.º - **Aprovar a admissão dos candidatos** ao Programa de Ocupação Municipal Temporário de Jovens 2024 - 1.ª fase, com duração de seis meses e uma bolsa de participação de €250,00; -----

4.5 - VOUCHERS A ATRIBUIR NO ÂMBITO DA INICIATIVA "NATAL + INCLUSIVO"

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a concessão de um apoio de natureza pecuniária em valor equivalente, a 15 euros por pessoa** devidamente identificada pelas Técnicas do Serviço de Ação Social, para aquisição de bens da 1.ª necessidade em estabelecimento comercial devidamente identificado, **até ao dia 23 de dezembro de 2023**;-----

2.º - Que a presente medida tenha efeitos no mês de dezembro 2023; -----

3.º - Que os estabelecimentos comerciais aderentes apresentem os comprovativos do desconto efetuado na Secção de Contabilidade da Autarquia **até ao dia 27 de dezembro de 2023, com vista ao seu reembolso**; -----

4.º - Que, para efeitos da presente medida, sejam apenas considerados os estabelecimentos de comércio tradicional e ambulante com intervenção no concelho de Almodôvar; -----

5.º - Que os serviços municipais promovam a elaboração do respetivo distintivo, a colocar em local bem visível nos estabelecimentos comerciais aderentes; -----

6.º - - Que os serviços municipais, designados para o efeito, promovam a distribuição do referido distintivo pelas lojas aderentes. -----

4.6 - HOMOLOGAÇÃO DA ATA FINAL DE DECISÃO DO JÚRI, RELATIVA À SELEÇÃO DE CANDIDATOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE DESEMPREGADOS/AS DE LONGA DURAÇÃO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

A Câmara deliberou: -----

1.º - Homologar a lista de classificação definitiva, apresentada pelo Júri do Procedimento de ordenação de candidaturas ao Programa de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/as de Longa Duração, nos termos exatos em que foi redigida; -----

2.º - Aprovar a admissão excecional das sete candidaturas ao Programa de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/As de Longa Duração; -----

3.º - Aprovar a admissão dos candidatos ao Programa de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/as de Longa Duração, com duração de doze meses e uma bolsa de participação de €400,00; -----

4.7 - PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

A Câmara Municipal deliberou retirar da ordem de trabalhos. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade**, deliberou **aprovar todas as deliberações presentes, em minuta**. ----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 05 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.